**REQUERIMENTO Nº 005/2024**

Os Vereadores que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***convocar a Secretária Municipal de Saúde a comparecer junto à Câmara Municipal no próximo dia 27 de fevereiro de 2024, às 15 (quinze) horas, para prestar esclarecimentos sobre casos de atendimento a questões de urgência e emergências pela Clínica Municipal.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente convocação se fundamenta no disposto no inciso X do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, que diz o seguinte:

**Art. 14. À Câmara Municipal compete, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:**

**(...)**

**X - convocar os Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos para prestarem informações sobre matéria de sua competência;**

Com isso, pedimos aos nobres colegas deste Poder que aprovem o presente requerimento e que, após, seja encaminha a ilustre Secretária.

 Carmo do Cajuru/MG, 19 de fevereiro de 2024.

**Geraldo Luiz Barbosa Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

 **Vereador Vereadora**